



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

**INDICAÇÃO - Nº 004/2017**

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRAS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistentes em três quebra-molas, nas seguintes localidades: Rua 01, no Bairro Alto do Aporé, na altura da residência do senhor Wiliam; Praça HP de frente a residência da senhora Neuza Duarte; e esquina da Praça Menina Talita.

## **JUSTIFICATIVA**

As obras, ora indicadas, revestem-se de grande interesse público, haja vista que há um significativo número de pedestres que, diariamente, sem a devida segurança, cruzam a Rua 01, no Bairro Alto do Aporé, na altura da residência do senhor Wiliam, bem como a Praça HP de frente a residência da senhora Neuza Duarte e, ainda a esquina da Praça Menina Talita, assim como significativo tem sido o fluxo de veículos em tais localidades, sem limites e inibidores de velocidade.

Sabe-se que o Município de Aporé, vem aumentando o fluxo de veículos e pessoas, por conta da instalação em seu território, de três usinas hidrelétricas e uma de álcool, por conseguinte, os problemas de trânsito também aumentam.

Por outro lado, sabe-se que os quebra-molas em questão, funcionarão como inibidores de velocidade dos veículos, educarão os motoristas apressados, e, ainda, evitarão possíveis acidentes e/ou atropelamentos, por conseguinte, vidas serão preservadas e, ainda, evitarão danos a pessoas e veículos.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 16 de fevereiro de 2017.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA**  
VEREADOR